



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2024**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024**

**DATA 09/07/2024**

**SÚMULA:** Convoca candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2024 da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, para nos termos do Item 12 (da Convocação) do Edital nº 001/2024 apresentar documentação comprobatória para admissão no cargo público temporário de Procurador Jurídico junto a Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2024 e, cumpridas as formalidades legais, **CONVOCA** a candidata abaixo nominada aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2024 da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, e homologado pelo Edital nº 007/2024 (resultado final), para nos termos do Item 12 (da Convocação) do Edital nº 001/2024 apresentar documentação para admissão no cargo público temporário de Procurador Jurídico junto a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Melissa Cassiana Carrer	005.995.119-23 40	Procurador Jurídico	1ª Colocada

1. Para admissão no cargo público, além dos demais requisitos previstos no Edital de Abertura nº 001/2024, a candidata deverá, obrigatoriamente, apresentar, contados da data da publicação deste Edital de convocação, na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, os seguintes documentos comprobatórios, sendo originais acompanhados de cópia:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



- c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
  - d) Cópia do documento de Identificação;
  - e) Cópia do Cartão do CPF;
  - f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
  - g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
  - h) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
  - i) Cópia do comprovante de residência;
  - j) Número do PIS/PASEP;
  - k) Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil;
  - l) Atestado Médico, conforme modelo no Anexo VIII do Edital de Abertura nº 001/2024, que deverá conter a declaração, que o candidato possui condições de saúde física e mental para exercer as atribuições da função pública descritas na Lei Complementar nº 050/2016 alterada por legislação posterior, nome e assinatura do médico, CRM, timbre, endereço e telefone, sendo de órgão público a identificação do órgão emissor;
  - m) Apresentar todos os documentos originais enviados no ato de inscrição para autenticação e validação dos mesmos, no prazo do item 12.3.1 do Edital de Abertura nº 001/2024, sob pena de desclassificação;
2. Se a candidata convocada não comprovar os requisitos para a contratação, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 001/2024 será automaticamente eliminada do processo seletivo, não cabendo pedido de prorrogação de prazo para providenciar os documentos comprobatórios;
3. Se a candidata deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital de Convocação será considerada como desistente e substituída, na sequência, pelo imediatamente classificado ou classificada.
4. A candidata deverá realizar a assinatura do contrato em observância aos termos deste Edital e do Edital de Abertura nº 001/2024.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR.,  
em 09 de julho de 2024.

**RIVAÍR JOSÉ DE OLIVEIRA**  
**Presidente**